

A Câmara Municipal de Quitandinha, através de seus vereadores Amir Lemos, Carlos Moura, Zé Ribeiro, Marcelo Lechinoski e Marcos da Acarpa, esclarece à população sobre as inverdades que estão sendo vinculadas à rejeição do projeto Porteira a dentro:

1º - O projeto foi recepcionado na secretaria da Câmara no dia 29/06/2017, portanto, faltando apenas uma sessão para o recesso parlamentar, que se estendeu por todo o mês de julho, então, o tempo do referido projeto, dentro da legalidade, foi de 47 (quarenta e sete) dias, e não, 115 (cento e quinze) como foi amplamente divulgado, estamos falando de prazo legal, de tramitação, como é correto ser dito e não tempo corrido como foi divulgado, sendo esta a primeira inverdade;

2º - Dentro deste período, de junho para até a sessão do dia onze de outubro que rejeitou o projeto, foram analisados, votados e aprovados os seguintes projetos:

- a) Projeto do Executivo nº 012, que tratava de contribuição à Associação dos Municípios do Paraná – AMP;
- b) Projeto do Executivo nº 013, que institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como órgão oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município, vinculado à AMP, por isso o projeto anterior ter sido aprovado,
- c) Projeto do Executivo nº 014, alterando a redação do (**Art. 10**. A outorga de permissão para execução do serviço de táxi será feita em caráter pessoal a motorista profissional autônomo, condicionada a que o pretendente atenda integralmente os seguintes requisitos: ... X - não ser parente até segundo (2º) grau do prefeito, do vice-prefeito, de vereador, **de servidor público municipal ou de motorista autorizado a executar o serviço de táxi**), passando o inciso X para a seguinte redação “não ser parente até segundo grau do prefeito, vice-prefeito, secretários e de vereador”. Foi aprovado,
- d) Projeto do Executivo nº 015, institui e regulamenta o serviço de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal – SIM/POA. Foi aprovado,
- e) Projeto do Executivo nº 016, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., esta lei, pois foi aprovado, garantiu ao Município um crédito de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à pavimentação de vias urbanas (ruas),
- f) Projeto do Executivo nº 017, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., esta lei, autorizou o Município com crédito de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de terreno para área industrial (parque industrial). Foi aprovado,
- g) Projeto do Executivo nº 020, altera o parágrafo 2º, do art. 2º, da Lei nº 562, de 20 de janeiro de 2003; acrescenta o Anexo VIII; e dá outras providências. Esta Lei foi feita para atender uma recomendação do Ministério Público / GEPATRIA, foi aprovado,
- h) Projeto do Executivo nº 023, autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar o pagamento de débito tributário resultante de auditoria realizada na Prefeitura Municipal pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a diferenças não recolhidas ao PASEP, foi aprovado e este parcelamento irá de agosto de 2017 a julho de 2022, 60 (sessenta) meses,
- i) Projeto do Executivo nº 024, altera a Lei 621, de 02 de dezembro de 2005, e seu Anexo I. Este projeto alterava e se adequava às novas regras de cobrança do ISSQN – Imposto

Sobre Serviço de Qualquer Natureza, o qual irá aumentar a arrecadação municipal a partir do ano que vem. Foi aprovado.

O projeto Porteira a dentro, estava tramitando na Casa de Leis, mas como outras matérias de maior relevância para o Executivo Municipal foram encaminhadas, como os empréstimos que somaram R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), correções recomendada pelo Ministério Público e cujo descumprimento acarretaria problemas sérios à Prefeita. Da publicidade dos atos administrativos junto ao diário dos municípios do Paraná, vinculado à AMP. A regulamentação para nossos produtores terem certificação para venda de seus produtos, gerando renda para família e seus dependentes. A questão do serviço de TAXI, onde como comunidade pequena que somos e todos tem grau de parentesco, a exigência não promovia a ampla concorrência. O parcelamento do PASEP, importantíssimo para o Executivo Municipal, pois a não aprovação incorreria até em problemas seríssimos para a Prefeita.

Então, povo de Quitandinha, ao falar de um único projeto, como se este fosse o salvador da situação econômica que nos encontramos, trata-se de uma inverdade. Tanto que quando o Executivo Municipal manifestou URGÊNCIA SIMPLES no dia **22/09/2017**, através de Ofício nº 335, na sessão já subsequente, ou seja, dia 25/09/2017, o mesmo foi para deliberação no Plenário, sendo rejeitado em primeira votação por irregularidades descritas em sessão. No dia 04/10/2017, o Senhor Osmar Cardoso Rolim, advogado, ex-vereador, solicitou pareceres de previsão orçamentária, impacto financeiro, da comissão de justiça e redação, comissão de finanças e orçamento e cópia da ata que reprovou o projeto em primeira votação. Neste momento, o sinal de alerta se fez muito mais claro, por que ao solicitarem isso, um advogado e ex membro da Casa, gera preocupação quanto à legalidade do projeto. Na sessão seguinte, dia 04/10/2017, o Vereador João Acir Alves dos Santos, conhecido como João Porungo, apresentou emenda modificativa. Como prevê a legalidade o projeto foi retirado e encaminhado para as comissões para emitir parecer. No dia 10/10/2017, o mesmo Vereador apresentou nova emenda aditiva que foi encaminhada às comissões para análise. No dia 11/10/2017, as comissões se reuniram, apreciaram as emendas e emitiram os pareceres. Na sessão deste mesmo dia, o projeto foi rejeitado em segunda votação. O histórico do trâmite foi este, qualquer comentário ou insinuação é mentira.

Dois jornais falaram inverdades, criticaram sem conhecimento e sem solicitar explicações aos vereadores que votaram contra, chamaram de politicagem o que na verdade foi o não cometimento de irregularidades, tentaram denigrir a imagem dos cinco vereadores. Cada vereador tem sua história, sua reputação, não desejando que seja manchada por mentiras, por falta de conhecimento, por falta de ética e moral.

Quanto ao Fundo Especial da Câmara, muitos esclarecimentos devem ser feitos, pelo tanto que mentiras foram lançadas sobre sua criação. Devemos primeiro esclarecer alguns fatos, que devem ser conhecidos, o primeiro que a Câmara mesmo sendo **totalmente independente** da Prefeitura, com receita e despesas próprias, assim como irmãos que tem cada qual sua casa, e que devem se respeitar em seus gastos. O fundo é recurso, dinheiro da Câmara, não da Prefeitura como tentam mentir para vocês, povo de Quitandinha, como o exemplo dos irmãos, cada qual com sua casa, sua renda, seus gastos, sua independência. A Prefeitura tem o dinheiro que lhe cabe e a Câmara o seu, mesmo assim, por consideração ao povo de Quitandinha e respeito pela vida, devolvemos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais para nossa irmã Prefeitura ajudando-a a pagar uma importante conta, a do convênio com o Hospital Cristo Rei.

Diante disso, nos chamam de egoístas, quem é o egoísta agora, o irmão que não reconhece que, mesmo não precisando, comprometemos a renda nossa na ajuda à população ou quem recebe esta ajuda e fecha os olhos para isso?

Voltemos ao fundo, ele não é dinheiro da Prefeitura, não pertence à ela, como insinuam e tentam mentir para vocês, é recurso da Câmara e deve ser utilizado pela Câmara, como os recursos do Judiciário pertencem ao Judiciário, pois existem três poderes independentes em nosso país. Falam que queremos comodidade, que desejamos conforto para os vereadores, falam um monte de mentiras. O que queremos é um local adequado, próprio para podermos atender com dignidade e respeito a quem vem nos procurar. Se na Prefeitura tem gabinetes, secretarias, salas, cada qual com sua utilização, visando seu atendimento, porque a Câmara não deve ter a mesma condição que o irmão que ajudamos tem? Remédios, ambulância, médicos, tudo isso é responsabilidade de nosso irmão chamado Prefeitura, a Câmara faz além de sua obrigação para com ajuda ao hospital. Agora, se nosso irmão Prefeitura, não sabe cuidar de suas contas, seus gastos, controlar o que deve ou não comprar, quando e da necessidade em fazer, como irmão, não podemos nos intrometer, isso se chama interferência de poderes, mas emprestarmos dinheiro para que gastem além do que recebem, aí o bom senso familiar nos resta fiscalizar, recomendar e esperar que não faça muitos gastos além do que recebe.

Algumas pessoas, através das mídias, fomentaram mentiras, usam estas mídias para tentar jogar o povo contra os vereadores, que atuam de forma a proteger os interesses de toda a população. As injúrias, como tal, serão tratadas doravante em outra instância, não nos manifestaremos e não nos colocaremos mais em debates e embates onde não nos é dado o direito de ampla defesa, de contestação das mentiras impetradas e da agressividade ostensiva e desequilibrada de pessoas que tem por ofício somente realizar tais ofensas.

Assim, povo de Quitandinha, não estamos aqui para somente esclarecer, mas para expor o quão sério se encontra as mentiras lançadas, as ofensas deferidas sem qualquer imparcialidade dos fatos, não mais seremos alvo destes ataques irresponsáveis, pois somos eleitos para defender vocês, povo de quitandinha, aceitamos este fardo imenso pois temos a consciência tranquila de realizamos nossa obrigação depositada pela confiança de cada eleitor nosso.